

PORTARIA Nº 0485/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão Documental		
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	23/03/2015
Murilo Billig Schafer	1748318	27/03/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados		
Josiane Heinrich Garlet	1835902	23/03/2015
Odaleia Terezinha Peroza	2086327	02/04/2015
Férias		
FG-4 - Chefe do Setor de Assuntos Estudantis		
Wilian Przybysz	1934389	23/03/2015
Franciele Karoline Lenschuko	1958722	02/04/2015
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Comunicação Visual		
Mariah Carraro Smaniotto	2036322	30/03/2015
Tiago Mateus Pereira	1955429	02/04/2015
Férias		
FG-3 - Chefe da Assessoria Acadêmica		
Sueli Maria Florczak Almeida	1764163	01/04/2015
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	2181642	02/04/2015
Férias		
FG-1 - Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços		
Ana Claudia Lara Prado	1904334	06/04/2015
Diego de Souza Boeno	2139439	06/04/2015
Serviço Eleitoral		
FG-1 - Chefe do Departamento de Infraestrutura de Aplicações		
Andre Coelho Ramos	1942863	06/04/2015
Jefferson Caramori	2129410	17/04/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

